



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65.950-000 – Barra do Corda - MA



**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, objetivando a **locação de um imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da U.I. JOSÉ FERREIRA NETO (ponto 03), localizada no Povoado NARÚ, na Zona Rural do município de Barra do Corda-MA, atendendo à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda-MA-SEMED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 72, da lei 14.133/21, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

**Barra do Corda (MA), 15 de maio de 2024.**

Atenciosamente,

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas